DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 24
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Resultados 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professores"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo, autorizado pelo Decreto nº 7.953, de 28 de agosto de 2026, com objetivo de contatação temporária de professores da Rede Municipal de Ensino, a saber:

Presidente: Wagner Ricardo de Oliveira da Silva – CPF N° 253. ***. ***-92

Secretária: Gorete Rosa dos Santos – CPF N° 095. ***. ***. -71

Membro: Valéria Cristina de Morais da Silva – CPF N° 095. ***. ***. -12

Membro: Ligia Aparecida Rampazzo – CPF N° 282. ***. ***. -28

Membro: Maria Soares Rosalez da Silva – CPF N° 087. ***. ***-09

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão do Processo Seletivo, o senhor Wagner Ricardo de Oliveira da Silva.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Processo Seletivo, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Processo Seletivo, estabelecida no Decreto Municipal nº 7.953, de 28 de agosto de 2026, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de fiscalizar todos os atos legais e executar todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 014/2024/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Noromix Concreto S/A.
CNPJ (MF): 10.558.895/0001-38.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para pavimentação asfáltica a ser realizada na Rua Manoel Ribeiro e Rua Moisés Garcia de Araújo, objeto do Contrato de Repasse nº 911439/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 3.351, de 01 de março de 2024.
Data da assinatura: 28/08/2026.
Prazo de vigência: 05/09/2027.
Modalidade: Concorrência 01/2024.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 31 de agosto de 2026.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 013/2026/L&C. Processo Licitatório 91/2026. Pregão 16/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos, bem como para contratação de serviços de terceiros, para atender as demandas em relação aos Eventos Oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Castilho, pelo período de 12 (doze) meses. DETENTOR DA ATA: HLS Serviços e Produções Ltda – ME. CNPJ/MF: 64.968.757/0001-56. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/08/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição dos serviços	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO 12X08M** com house, com grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio e madeira compensada naval tipo telescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mix de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01 rampa de acesso com corrimão, fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM DUPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na cor preta/e ou grafite,	Serviço	10	21.825,00	218.250,00

	coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; e equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som - **Para evento com duração de 1 (um) dia.**				
02	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO 12X08M** com house, com	Serviço	05	24.735,00	123.675,00

	grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio e madeira compensada naval tipo telescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mix de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01 rampa de acesso com corrimão, fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM DUPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na cor preta/e ou grafite, coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; e equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica				

	reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som – **Para eventos com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias.**				
03	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO 12X08M** com house, com grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio emadeira compensada naval tipo telescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mix de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01 rampa de acesso com corrimão,	Serviço	05	29.100,00	145.500,00

	fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM DUPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na cor preta/e ou grafite, coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; e equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e				

	sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som - **Para evento com duração de 04 (quatro) a 05 (cinco) dias.**				
04	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO 14X12M** com house, com grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio emadeira compensada naval tipo telescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mixs de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01 rampa de acesso com corrimão, fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM TRIPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na	Serviço	03	36.375,00	109.125,00

	cor preta/e ou grafite, coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som - **Para evento com duração de 1 (um) dia.**				
05	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO**	Serviço	03	39.285,00	117.855,00

	14X12M com house, com grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio emadeira compensada naval tipo telescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mixs de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01 rampa de acesso com corrimão, fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM TRIPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na cor preta/e ou grafite, coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável				

	com solda eletrônica reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som - **Para evento com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias.**				
06	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COMPLETO 14X12M** com house, com grid em box truss P50 devidamente comprovada através do certificado do material cobertura duas águas em lona branca anti chamas. Piso construído em praticável de alumínio emadeira compensada naval tipotelescópico regulável acabado em carpete tipo forração cinza ou grafite com saia preta, e 01 house Mixs de 5x4m tipo uma queda d'agua coberta com lona branca , 02 escadas de acesso com corrimão e 01	Serviço	02	50.925,00	101.850,00

	rampa de acesso com corrimão, fechamento das laterais e fundo em sombrite e lycra preta, guarda corpo instalado nas laterais e fundo do palco de modo compatível com as normas de segurança vigente conforme IT 12/2015 medindo 1,20m de altura e 2m de comprimento, **CAMARIM TRIPLO** em Octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v e 220V (sendo no mínimo 04 tomadas 110v e 02 tomadas 220V) , climatizado com ar condicionado, atapetado na cor preta/e ou grafite, coberto, Inclui uma TENDA 5x5m - Tipo chapéu de bruxa, construída em aço galvanizado e não podendo haver em hipótese alguma goteiras em seu interior; equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros (extintores e sinalização de emergência). Compõe sua estrutura quatro pés que captam a água e conduzem para pés em dutos ao piso. Com sistema de encaixe unidos com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica reforçada. Cobertura em lona branca com blackout antichama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (UVA e UVB), com retardamentos antichamas sendo necessária a apresentação do laudo de incombustibilidade conforme ensaios indicados na IT 10/2011 emitidos por Laboratórios. Com pé direito de 3m e fechamentos laterais. Deverá conter equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de				

	Bombeiros (extintores e sinalização de emergência) e estar conforme legislação vigente com apresentação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som - **Para evento com duração de 04 (quatro) e 05 (cinco) dias.**				
07	**ESTRADO DE MADEIRA COM DEGRAU (PALANQUE)** Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 8 x 4 m. Palanque: de estrutura metálica medindo 8 x 4 metros a 0,51 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 02 escadas de acesso, com 1,00 a 1,20m de largura cada, com corrimãos, degraus de 0,32m de passo e 0,17m de espelho, piso em madeira antiderrapante e corrimão com resistência lateral de 2,0 KN/m e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de	Serviço	10	10.174,50	101.745,00

	segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Deverá estar conforme legislação vigente com apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica e Laudos Técnicos. As estruturas deverão estar montadas com no mínimo 02 dois) dias de antecedência ao evento para que haja a montagem do som – **Para evento com duração de 01 (um) dia.**				

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 011/2026/L&C. Processo Licitatório 91/2026. Pregão 16/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos, bem como para contratação de serviços de terceiros, para atender as demandas em relação aos Eventos Oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Castilho, pelo período de 12 (doze) meses. DETENTOR DA ATA: PP Pacheco Produções Ltda - EPP. CNPJ/MF: 40.917.712/0001-94. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/08/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição dos serviços	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
14	**CARREGADORES:** Serviço para carga e descarga e montagem e desmontagem de estrutura. Diária de 8 horas.	Diária	100	250,00	25.000,00
15	**LOCAÇÃO DE PASSA CABO PARA EVENTOS:** incluído a montagem e desmontagem de Passa cabo para uso em eventos, confeccionado em borracha vulcanizada preta, com tampa em plástico amarelo para sinalização visual da passagem. Possui 05 (cinco) vias/canaletas, com capacidade de 240 mm², destinado à proteção e organização de cabos e mangueiras em áreas de circulação. Características técnicas: "Comprimento: 90 cm "Largura: 50 cm "Peso aproximado: 15 kg "Quantidade de vias internas: 05 (cinco), com acesso por tampa articulada "Permite fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras Superfície rugosa, garantindo melhor tração e segurança no tráfego de veículos e pedestres – **Para eventos com duração de 01 (um) dia.**	Metros lineares	500	50,00	25.000,00
16	**LOCAÇÃO DE PASSA CABO PARA EVENTOS:** incluído a montagem e desmontagem de Passa cabo para uso em	Metros lineares	1.000	65,00	65.000,00

	eventos, confeccionado em borracha vulcanizada preta, com tampa em plástico amarelo para sinalização visual da passagem. Possui 05 (cinco) vias/canaletas, com capacidade de 240 mm², destinado à proteção e organização de cabos e mangueiras em áreas de circulação. Características técnicas: "Comprimento: 90 cm "Largura: 50 cm "Peso aproximado: 15 kg "Quantidade de vias internas: 05 (cinco), com acesso por tampa articulada "Permite fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras Superfície rugosa, garantindo melhor tração e segurança no tráfego de veículos e pedestres - **Para eventos com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias.**				
17	**LOCAÇÃO DE PASSA CABO PARA EVENTOS:** incluído a montagem e desmontagem de Passa cabo para uso em eventos, confeccionado em borracha vulcanizada preta, com tampa em plástico amarelo para sinalização visual da passagem. Possui 05 (cinco) vias/canaletas, com capacidade de 240 mm², destinado à proteção e organização de cabos e mangueiras em áreas de circulação. Características técnicas: "Comprimento: 90 cm "Largura: 50 cm "Peso aproximado: 15 kg "Quantidade de vias internas: 05 (cinco), com acesso por tampa articulada "Permite fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras Superfície rugosa, garantindo melhor tração e segurança no tráfego de veículos e pedestres - **Para eventos**	Metros lineares	1.000	70,00	70.000,00

	com duração de 04 (quatro) a 05 (cinco) dias.				

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 012/2026/L&C. Processo Licitatório 91/2026. Pregão 16/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos, bem como para contratação de serviços de terceiros, para atender as demandas em relação aos Eventos Oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Castilho, pelo período de 12 (doze) meses. DETENTOR DA ATA: V A Produções e Eventos Ltda – ME. CNPJ/MF: 37.061.487/0001-22. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/08/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição dos serviços	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
08	**TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO E DECORAÇÃO – LYCRA:** Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; Tecido costurado as finalidades de fechamento, isolamento de áreas, separação de ambientes, rebaixamento de teto, túneis de entrada e acabamento de estruturas de acordo com a solicitação para cada evento. O tecido deverá cobrir toda a área a ser isolada indicada, desde o piso até o teto. Deverá ser estruturado em sarrafos, se necessário. Deverão ser previstos pontos de recortes onde necessários. A quantidade a ser solicitada para cada evento será o equivalente a área a ser coberta/fechada expressa em Metros Quadrados. Para a fixação e tensionamento dos tecidos deverão ser utilizados cordões de nylon de espessura média ou fio de nylon transparente apropriados à demanda de carga. Especificação do Tecido: Malha do tipo 'Lycra' ou similar, com composição de 90% em poliéster e 10%	Metros lineares	1.500	105,58	158.370,00

	elastano, com largura original (antes da costura) de 1,60 m e rendimento de 2,40 m/kg, aumento no sentido do comprimento do rolo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) entre o estado em repouso e o tensionado. Cores: Branco, preto, azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo, e ou de acordo com a solicitação para cada evento. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar rasgos, furos, desfilamentos, desgaste, imperfeições etc. Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A empresa vencedora deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as decorações, tais como, bases, sapatas, contrapesos, sarrafos, bolas de gude, arames, cintas, material de costura, buchas, parafusos, arruelas, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos. - **Para eventos com duração de 01 (um) dia.**				
09	**TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO E DECORAÇÃO – LYCRA:** Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; Tecido costurado as finalidades de fechamento, isolamento de áreas, separação de ambientes, rebaixamento de teto, túneis de entrada e acabamento de estruturas de acordo com a solicitação para cada evento. O tecido deverá	Metros lineares	2.000	99,63	199.260,00

	cobrir toda a área a ser isolada indicada, desde o piso até o teto. Deverá ser estruturado em sarrafos, se necessário. Deverão ser previstos pontos de recortes onde necessários. A quantidade a ser solicitada para cada evento será o equivalente a área a ser coberta/fechada expressa em Metros Quadrados. Para a fixação e tensionamento dos tecidos deverão ser utilizados cordões de nylon de espessura média ou fio de nylon transparente apropriados à demanda de carga. Especificação do Tecido: Malha do tipo 'Lycra' ou similar, com composição de 90% em poliéster e 10% elastano, com largura original (antes da costura) de 1,60 m e rendimento de 2,40 m/kg, aumento no sentido do comprimento do rolo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) entre o estado em repouso e o tensionado. Cores: Branco, preto, azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo, e ou de acordo com a solicitação para cada evento. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar rasgos, furos, desfilamentos, desgaste, imperfeições etc. Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A empresa vencedora deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as decorações, tais como, bases, sapatas, contrapesos, sarrafos, bolas de gude, arames, cintas, material de				

	costura, buchas, parafusos, arruelas, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos. - **Para eventos com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias.**				
10	**TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO E DECORAÇÃO – LYCRA:** Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; Tecido costurado as finalidades de fechamento, isolamento de áreas, separação de ambientes, rebaixamento de teto, túneis de entrada e acabamento de estruturas de acordo com a solicitação para cada evento. O tecido deverá cobrir toda a área a ser isolada indicada, desde o piso até o teto. Deverá ser estruturado em sarrafos, se necessário. Deverão ser previstos pontos de recortes onde necessários. A quantidade a ser solicitada para cada evento será o equivalente a área a ser coberta/fechada expressa em Metros Quadrados. Para a fixação e tensionamento dos tecidos deverão ser utilizados cordões de nylon de espessura média ou fio de nylon transparente apropriados à demanda de carga. Especificação do Tecido: Malha do tipo 'Lycra' ou similar, com composição de 90% em poliéster e 10% elastano, com largura original (antes da costura) de 1,60 m e rendimento de 2,40 m/kg, aumento no sentido do comprimento do rolo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) entre o estado em	Metros lineares	1.000	103,38	103.380,00

	repouso e o tensionado. Cores: Branco, preto, azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, roxo, e ou de acordo com a solicitação para cada evento. Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar rasgos, furos, desfilamentos, desgaste, imperfeições etc. Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A empresa vencedora deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as decorações, tais como, bases, sapatas, contrapesos, sarrafos, bolas de gude, arames, cintas, material de costura, buchas, parafusos, arruelas, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos. - **Para eventos com duração de 04 (quatro) a 05 (cinco) dias.**				
11	**Carpete / forração de primeiro uso:** inclusa mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação acabamento em carpete plano, 100% polipropileno, quatro milímetros de espessura, nas cores grafite (ou outra cor conforme solicitação), aplicado sobre o piso, fixado através de fitas dupla face ou grampo próprio para carpetes, perfeitamente esticado – **Para eventos com duração de 01 (um dia).**	Metros lineares	1.000	114,66	114.660,00
12	**Carpete / forração de primeiro uso:** inclusa mão de obra especializada para montagem e desmontagem,	Metros lineares	2.000	121,25	242.500,00

	equipe de manutenção durante o período de locação acabamento em carpete plano, 100% polipropileno, quatro milímetros de espessura, nas cores grafite (ou outra cor conforme solicitação), aplicado sobre o piso, fixado através de fitas dupla face ou grampo próprio para carpetes, perfeitamente esticado – **Para eventos com duração de 02 (dois) a 03 (três) dias.**				
13	**Carpete / forração de primeiro uso:** inclusa mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação acabamento em carpete plano, 100% polipropileno, quatro milímetros de espessura, nas cores grafite (ou outra cor conforme solicitação), aplicado sobre o piso, fixado através de fitas dupla face ou grampo próprio para carpetes, perfeitamente esticado – **Para eventos com duração de 04 (quatro) a 05 (cinco) dias.**	Metros lineares	500	120,00	60.000,00

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Telefone: (18) 3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8020/2026
Processo Licitatório 99/2026
Processo de Contratação Direta 63/2026
Dispensa 63/2026

OBJETO: *Aquisição de peças e serviços para a manutenção de uma caminhonete S-10, placa EYW6960, km 459.005, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Mario Zabini-Dracena EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.831.060/0001-19, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 2800, Bairro Jardim Jussara, na cidade de Dracena/SP, pelo preço global de R$ 13.806,20 (treze mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 20 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB CASTILHO

A Prefeitura Municipal de Castilho/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Instrução Normativa Federal nº 10/2023, torna público os termos seguintes:

1. DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

1.1 Após a análise da documentação apresentada na etapa de habilitação, não foram identificados projetos desclassificados. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Seleção de Projetos PNAB Castilho, conforme relação de PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS a seguir:

A) Relação de projetos culturais CONTEMPLADOS na Categoria A - fomento a projetos culturais para zona rural:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
1	Memória Viva da Catira: História, Tradição e Identidade Cultural de Castilho	23.789.844/0001-69	A	62	nenhuma	Contemplado
2	Organismo Rural Music	55.114.850/0001-02	A	58	Nenhuma	Contemplado

B) Relação de Projetos Culturais CONTEMPLADOS na Categoria B - fomento a projetos culturais de livre escolha:

Ordem	Nome do Projeto	CNPJ Proponente	Categoria	Pontuação	Cota	Resultado
1	Folia de Reis: Cultura, Tradição e Memória	24.449.541/0001-60	B	58	Pessoas negras	Contemplado
2	Entre Ato - 2ª Temporada	30.443.036/0001-00	B	60	nenhuma	Contemplado
3	Fundindo a Cuca	32.662.817/0001-11	B	59	nenhuma	Contemplado
4	Vozes à Arte: A expansão cultural em Castilho	27.574.822/0001-32	B	58	nenhuma	Contemplado

2. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

2.1 Os Proponentes dos projetos culturais contemplados serão convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural, para posterior recebimento dos recursos, conforme previsto no item 15.1 do Edital.

2.2 Conforme previsto no item 15.4 do Edital, o Proponente deverá abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos.

Castilho/SP, 31 de agosto de 2026.

SILVANIA CINTRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente do Comitê Gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Federal nº 14.399, de 08/07/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, no município de Castilho.